



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 088/2020**

**Designa o servidor que menciona como fiscal de contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado como fiscal do respectivo contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Evaristo Araujo de Souza	<b>Contrato nº 003/2020</b> – Câmara Municipal de Sinop e UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.	Associação da Câmara Municipal de Sinop à UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 14 de maio de 2020.

*Remídio Kuntz*  
Presidente